

MANIFESTAÇÃO DO CNAS PELA GARANTIA DO ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUAS

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ÓRGÃO MÁXIMO DE CONTROLE SOCIAL E DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REIVINDICA A PRIORIZAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SUAS) COMO ÁREA ESTRATÉGICA ESSENCIAL NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA FOME, GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS, E COMBATE ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS NO BRASIL.

Caríssimos,

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Ministro Wellington Dias, Ministro Fernando Haddad, Ministra Simone Tebet, Presidente do Senado Rodrigo Pacheco e Presidente da Câmara Arthur Lira, Ministro Chefe da Casa Civil Rui Costa e a Frente Parlamentar em Defesa do SUAS.

Senhora e Senhores, após a publicação e sanção do Orçamento Geral da União (OGU) o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) observou que houve um corte no orçamento do SUAS. Esse corte ocorre entre a diferença do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2024 para Lei Orçamentária Anual -LOA 2024 de fato aprovada, o que representa o total de R\$ 384.574.426,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte seis reais) de redução de investimentos a menos no Sistema Único de Assistência Social(SUAS), somado as ações das Proteções Sociais Básica e Especial, Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz e Índice de Gestão Descentralizada do SUAS, conforme quadro anexo. Abaixo segue comparativo das ações mencionadas.

Ações		Resolução CNAS 109/2023	LOA 2024	Diferença	Percentual
219E	Ações de Proteção Social Básica	1.724.878.800	1.147.148.001	-577.730.799	-33%
219F	Ações de Proteção Social Especial	907.538.495	751.511.401	-156.027.094	-17%
217 M	Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz (*2023/SNAPI)	733.090.500	382.248.119	-350.842.381	-48%
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (FNAS)	170.000.000	2.387.069	-167.612.931	-99%
TOTAL		3.535.507.795	2.283.294.590	-1.252.213.205	-35%

Se comparado com o orçamento de 2023 esse corte nas mesmas ações chega ao valor R\$ 434.832.396,00 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais) e se comparado com os valores de pactuação esse montante de redução chega ao valor de R\$ 902.812.240,61 (novecentos e dois milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

Todos esses números representam um grande retrocesso na reconstrução do Brasil e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Sistema Único de Assistência Social que é essencial para o campo e a cidade, que possibilita a integração do território e que de forma ímpar junto com o Sistema Único de Saúde - SUS atuaram na linha de frente de combate a COVID e mitigação dos efeitos dos cenários de crise sanitária, social e econômica. Nesse momento, deve ser reconhecido para fora das esteiras de atuação, mas especialmente, pela necessária estruturação e reestruturação da rede de serviços que viabilizam o atendimento à população, considerando as responsabilidades legais dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União, com a retomada do pacto federativo e da ampliação do financiamento público, deveria figurar essa política em destaque no Orçamento Geral da União (OGU), sendo o contrário, o que nos pegou de surpresa com essa redução nas ações orçamentárias diretas do SUAS.

É importante fortalecer e reconstruir o SUAS e a retomada do diálogo com os entes federados, na perspectiva de olhar para os últimos 6(seis) anos de retrocessos na Política Nacional de Assistência Social no Brasil e reconhecer a imperiosa necessidade de avançar e reconstruir de forma coletiva. Precisamos mais do que nunca, reestabelecer o pacto federativo. É urgente e imprescindível essa inclusão do SUAS como pauta prioritária do governo e do Congresso Nacional.

O Conselho Nacional de Assistência Social reconhece com estranheza a ausência da importância da Assistência Social no Orçamento Geral da União, considerando sua natureza programática e necessária, como política pública permanente e de execução ininterrupta, visto que com o lançamento do Novo Bolsa Família há demandas de reconhecimento de território, busca ativa e operacionalização de sistema de cogestão (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), especialmente pelo acompanhamento social das famílias realizado pelos municípios, visando acesso a serviços e demais direitos.

A não priorização do Sistema Único de Assistência Social está absolutamente incoerente, visto que esse sistema é responsável pela garantia da proteção social a população brasileira, pelas demandas originadas do Programa Brasil sem Fome, demandas resultantes da determinação do Supremo Tribunal Federal, quanto à implantação de políticas para a população em situação de rua

com a necessária manutenção de serviços, execução de emendas parlamentares e demais compromissos mútuos coordenados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Nós, que fazemos o controle social e somos parte integrante e guardiões da Assistência Social, sabemos da grande importância de um orçamento condizente com a realidade nacional, para que municípios e estados brasileiros, possam ampliar proteção social de norte a sul e de leste a oeste do nosso País.

Sendo assim, reivindicamos em nome não só do Controle Social, mais em nome dos todos os brasileiros, em especial dos 33 milhões que passam fome diariamente e são atendidos pela Rede SUAS, visando congregar os interesses legítimos dos municípios, estados e Distrito Federal e da população, que o SUAS passe a incorporar de forma integral como prioridade no orçamento público para a priorização do cofinanciamento fundo a fundo para, desse modo, avançarmos no compromisso coletivo de eliminar a fome e ampliar a proteção social no Brasil.

Ressaltamos que o direito à assistência social está garantido no tripé da seguridade social da Constituição Federal, por isso conclamamos já a aprovação da PEC 383/2017, à exceção e ajuste do teto da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sabendo do compromisso de Vossas Excelências com o SUAS, acreditamos que nossas lutas sejam atendidas em sua integridade e assim reconstruiremos um SUAS pulsante, forte e que garante um Brasil Melhor!

Reunidos na Reunião Trimestral do CNAS com CEAS e CAS-DF, nos dias 04 e 05 de março de 2024, ratificam e subscrevem, nesta data, a Manifestação do CNAS pela garantia do orçamento e financiamento do SUAS:

Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)

Conselhos de Estadual Assistência Social do Pará (CEAS/PA)

Conselhos de Estadual Assistência Social de Rondônia (CEAS/RO)

Conselhos de Estadual Assistência Social de Roraima (CEAS/RR)

Conselhos de Estadual Assistência Social do Acre (CEAS/AC)

Conselhos de Estadual Assistência Social de Tocantins (CEAS/TO)

Conselhos de Estadual Assistência Social do Amapá (CEAS/AP)

Conselhos de Estadual Assistência Social do Amazonas (CEAS/AM)

Conselhos de Estadual Assistência Social do Pará (CEAS/PA)

Conselhos de Estadual Assistência Social do Piauí (CEAS/PI)

Conselhos de Estadual Assistência Social de Pernambuco (CEAS/PE)
Conselhos de Estadual Assistência Social do Rio Grande do Norte (CEAS/RN)
Conselhos de Estadual Assistência Social da Paraíba (CEAS/PB)
Conselhos de Estadual Assistência Social do Ceará (CEAS/CE)
Conselhos de Estadual Assistência Social de Alagoas (CEAS/AL)
Conselhos de Estadual Assistência Social de Bahia (CEAS/BA)
Conselhos de Estadual Assistência Social de Sergipe (CEAS/SE)
Conselhos de Estadual Assistência Social de Mato Grosso (CEAS/MT)
Conselhos de Estadual Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)
Conselhos de Estadual Assistência Social de Goiás (CEAS/GO)
Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF)
Conselhos de Estadual Assistência Social de Minas Gerais (CEAS/MG)
Conselhos de Estadual Assistência Social de São Paulo (CEAS/SP)
Conselhos de Estadual Assistência Social do Rio de Janeiro (CEAS/RJ)
Conselhos de Estadual Assistência Social do Espírito Santo (CEAS/ES)
Conselhos de Estadual Assistência Social de Santa Catarina (CEAS/SC)
Conselhos de Estadual Assistência Social do Paraná (CEAS/PR)
Conselhos de Estadual Assistência Social do Rio Grande do Sul (CEAS/RS)
Fórum Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS (FNTSUAS)
Fórum Nacional do Usuários do SUAS (FNUSUAS)
Movimento Nacional de Entidades de Assistência Social (MNEAS)
Rede Nacional de Defesa e Assessoramento do SUAS (RENDAS)
Fórum Nacional dos Secretários(as) de Estado da Assistência Social (FONSEAS)
Colegiado dos/as Gestores/as Municipais (CONGEMAS);
Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social (FONACEAS);
Fórum de Articulação Nacional das Organizações e Entidades de Caráter Sindical dos
Trabalhadores do SUAS (FANTSUAS).

ANEXO

Quadro 1 - Programa 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO		PROPOSTA APROVADA RESOLUÇÃO CNAS n° 109/2023	LOA 2024	DIFERENÇA RES CNAS x LOA EM %	DIFERENÇA RES CNAS x LOA EM R\$
00H5	Benefícios BPC/RMV à Pessoa Idosa	45.246.696.649	45.349.074.290	0,23%	102.377.641
00IN	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	54.443.732.875	54.839.102.648	0,73%	395.369.773
00TZ	Auxílio-Inclusão às Pessoas c/Deficiência (Lei nº 14.176/2021)	42.276.366	42.276.366	0,00%	0
SUBTOTAL (A) benefícios		99.732.705.890	100.230.453.304	0,50%	497.747.414
2583	Serviços de Processamento de Dados do BPC e RMV	57.473.233	44.310.679	-22,90%	-13.162.554
2589	Avaliação e operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia	30.570.000	8.050.471	-73,67%	-22.519.529
21DT	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas c/Deficiência	558.053	551.258	-1,22%	-6.795
217M	Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz (*2023/SNAPI)	733.090.500	382.248.119	-47,86%	-350.842.381
219E	Ações de Proteção Social Básica	1.724.878.800	1.147.148.001	-33,49%	-577.730.799
219F	Ações de Proteção Social Especial	907.538.495	751.511.401	-17,19%	-156.027.094
219G	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	49.000	943.468.859	1925346,65%	943.419.859
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (FNAS)	170.000.000	2.387.069	-98,60%	-167.612.931
SUBTOTAL (B) discricionárias		3.624.158.081	3.279.675.857	-9,51%	-344.482.224
SUBTOTAL (A+B)		103.356.863.971	103.510.129.161	0,15%	153.265.190
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	6.483.153	3.370.222	-48,02%	-3.112.931
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (SNAS+STI)	53.534.747	3.392.922	-93,66%	-50.141.825
SUBTOTAL (C) diretas		60.017.900	6.763.144	-88,73%	-53.254.756
TOTAL DISCRICIONÁRIAS + DIRETA		3.684.175.981	3.286.439.001	-10,80%	-397.736.980
TOTAL GERAL (A+B+C)		103.416.881.871	103.516.892.305	0,10%	100.010.434